



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 9/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 7 de março de 2024

Delega competência para assinar os autos de multa gerados no CRMV-AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea "i" do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento nas atividades realizadas no setor de fiscalização do Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência para assinar os autos de multa gerados no CRMV-AL à Assessora Técnica de Fiscalização Méd.-Vet. Mariana Pereira de Macêdo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, 7 de março de 2024.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes  
Presidente  
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 07/03/2024 17:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263892

Código de Autenticação: 2e245489da



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570